



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 1396/2023 de , 28 de Março de 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1200/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 36.770,62 (Trinta e seis mil e setecentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
002.10.301.0075.10023	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/FUNDO MUN. SAÚD
Cód. Reduzido 43	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	36.770,62
	SUBTOTAL
	36.770,62
	TOTAL
	36.770,62

Art. 2º - O valor remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
002.10.301.0075.20009	MANUT. E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cód. Reduzido 53	
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	36.770,62
	SUBTOTAL
	36.770,62
	TOTAL
	36.770,62



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE GAÚCHA DO NORTE-MT
AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.